



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
CERFUT

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-084
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2026/REURB

Assunto: NOTIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA Nº 4946/2026. NÚCLEO URBANO INFORMAL DENOMINADO ALAMEDA TIMBÉ, COM ÁREA TOTAL DE 10.264,57m² ART. 28, INC. II E ART. 31, § 1º E 2º, DA LEI DA REURB, LEI FEDERAL Nº 13.465/20171. ART. 21, INC. II E ART. 24, § 1º E 2º, DO DECRETO FEDERAL Nº 9.310/20182.

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Tijucas - SC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 909, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, FAZ SABER aos proprietários tabulares, confrontantes/confinantes externos e internos, ou terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos nomes:

ESPÓLIO JOÃO JOAQUIM DE SOUZA	CPF (Não identificado)
JOSUÉ FERREIRA	CPF 712.XXX.XXX-87

que tramita Processo Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Específico, Processo Administrativo no 4946/2026, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano

¹ Art. 28. A Reurb obedecerá às seguintes fases: [...]

II - processamento administrativo do requerimento, no qual será conferido prazo para manifestação dos titulares de direitos reais sobre o imóvel e dos confrontantes;

Art. 31. Instaurada a Reurb, o Município deverá proceder às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado.

§ 1º Tratando-se de imóveis públicos ou privados, caberá aos Municípios notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação.

§ 2º Tratando-se de imóveis públicos municipais, o Município deverá notificar os confinantes e terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação.

² Art. 21. A Reurb obedecerá às seguintes fases: [...]

II - processamento administrativo do requerimento, no qual será conferido prazo para manifestação dos titulares de direitos reais sobre o imóvel e dos confrontantes;

Art. 24. Instaurada a Reurb, o Município ou o Distrito Federal deverá proceder às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado.

§ 1º Caberá ao Poder Público municipal ou distrital notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para que apresentem impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação. (Redação dada pelo Decreto nº 9.597, de 2018)

§ 2º Quanto aos imóveis públicos municipais ou distritais, o Município ou o Distrito Federal, conforme o caso, notificará os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para que apresentem impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação. (Redação dada pelo Decreto nº 9.597, de 2018)



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

CERFUT

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-084
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

informal consolidado denominado Alameda Timbé, com a seguinte descrição georreferenciada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, definido pelas coordenadas E: 727.167,337 m e N: 6.975.607,721 m (LATITUDE: S 27°19'25,7602" E LONGITUDE: O 48°42'14,7649"); confrontando com ALAMEDA TIMBÉ, distância de 2,79 m até o vértice V-02;Do vértice V-02, definido pelas coordenadas E: 727.170,086 m e N: 6.975.607,219 m (LATITUDE: S 27°19'25,7749" E LONGITUDE: O 48°42'14,6646"); confrontando com ALAMEDA TIMBÉ, distância de 2,48 m até o vértice V-03;
Do vértice V-03, definido pelas coordenadas E: 727.172,086 m e N: 6.975.605,753 m (LATITUDE: S 27°19'25,8213" E LONGITUDE: O 48°42'14,5909"); confrontando com ALAMEDA TIMBÉ, distância de 38,77 m até o vértice V-04;
Do vértice V-04, definido pelas coordenadas E: 727.171,241 m e N: 6.975.566,993 m (LATITUDE: S 27°19'27,0805" E LONGITUDE: O 48°42'14,5957"); confrontando com ESPÓLIO JOÃO JOAQUIM DE SOUZA - CPF nº 378.048.989-91, distância de 35,84 m até o vértice V-05;Do vértice V-05, definido pelas coordenadas E: 727.135,732 m e N: 6.975.571,843 m (LATITUDE: S 27°19'26,9443" E LONGITUDE: O 48°42'15,8901"); confrontando com ESPÓLIO JOÃO JOAQUIM DE SOUZA - CPF nº 378.048.989-91, distância de 14,97 m até o vértice V-06;Do vértice V-06, definido pelas coordenadas E: 727.121,060 m e N: 6.975.574,820 m (LATITUDE: S 27°19'26,8563" E LONGITUDE: O 48°42'16,4255"); confrontando com ESPÓLIO JOÃO JOAQUIM DE SOUZA - CPF nº 378.048.989-91, distância de 0,49 m até o vértice V-07;Do vértice V-07, definido pelas coordenadas E: 727.121,053 m e N: 6.975.575,312 m (LATITUDE: S 27°19'26,8404" E LONGITUDE: O 48°42'16,4261"); confrontando com ESPÓLIO JOÃO JOAQUIM DE SOUZA - CPF nº 378.048.989-91, distância de 2,07 m até o vértice V-20;Do vértice V-20, definido pelas coordenadas E: 727.119,022 m e N: 6.975.575,709 m (LATITUDE: S 27°19'26,8287" E LONGITUDE: O 48°42'16,5002"); confrontando com ESPÓLIO JOÃO JOAQUIM DE SOUZA - CPF nº 378.048.989-91, distância de 1,40 m até o vértice V-21;Do vértice V-21, definido pelas coordenadas E: 727.117,664 m e N: 6.975.576,029 m (LATITUDE: S 27°19'26,8191" E LONGITUDE: O 48°42'16,5498"); confrontando com ESPÓLIO JOÃO JOAQUIM DE SOUZA - CPF nº 378.048.989-91, distância de 6,76 m até o vértice V-22;Do vértice V-22, definido pelas coordenadas E: 727.111,013 m e N: 6.975.577,224 m (LATITUDE: S 27°19'26,7843" E LONGITUDE: O 48°42'16,7925"); confrontando com ESPÓLIO JOÃO JOAQUIM DE SOUZA - CPF nº 378.048.989-91, distância de 2,01 m até o vértice V-23;Do vértice V-23, definido pelas coordenadas E: 727.109,049 m e N: 6.975.577,664 m (LATITUDE: S 27°19'26,7712" E LONGITUDE: O 48°42'16,8642"); confrontando com ESPÓLIO JOÃO JOAQUIM DE SOUZA - CPF nº 378.048.989-91, distância de 24,37 m até o vértice V-24;Do vértice V-24, definido pelas coordenadas E: 727.085,111 m e N: 6.975.582,222 m (LATITUDE: S 27°19'26,6374" E



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

CERFUT

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-084

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

LONGITUDE: O 48°42'17,7376"); confrontando com ESPÓLIO JOÃO JOAQUIM DE SOUZA - CPF nº 378.048.989-91, distância de 30,12 m até o vértice V-25; Do vértice V-25, definido pelas coordenadas E: 727.055,506 m e N: 6.975.587,743 m (LATITUDE: S 27°19'26,4758" E LONGITUDE: O 48°42'18,8178"); confrontando com ESPÓLIO JOÃO JOAQUIM DE SOUZA - CPF nº 378.048.989-91, distância de 12,01 m até o vértice V-26;Do vértice V-26, definido pelas coordenadas E: 727.043,684 m e N: 6.975.589,877 m (LATITUDE: S 27°19'26,4136" E LONGITUDE: O 48°42'19,2490"); confrontando com ESPÓLIO JOÃO JOAQUIM DE SOUZA - CPF nº 378.048.989-91, distância de 53,82 m até o vértice V-27;Do vértice V-27, definido pelas coordenadas E: 726.990,875 m e N: 6.975.600,284 m (LATITUDE: S 27°19'26,1072" E LONGITUDE: O 48°42'21,1761"); confrontando com ESPÓLIO JOÃO JOAQUIM DE SOUZA - CPF nº 378.048.989-91, distância de 61,79 m até o vértice V-32;Do vértice V-32, definido pelas coordenadas E: 726.929,889 m e N: 6.975.610,241 m (LATITUDE: S 27°19'25,8202" E LONGITUDE: O 48°42'23,4003"); confrontando com CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, distância de 23,86 m até o vértice V-33;Do vértice V-33, definido pelas coordenadas E: 726.906,763 m e N: 6.975.616,097 m (LATITUDE: S 27°19'25,6439" E LONGITUDE: O 48°42'24,2451"); confrontando com CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, distância de 25,43 m até o vértice V-34; Do vértice V-34, definido pelas coordenadas E: 726.921,933 m e N: 6.975.636,508 m (LATITUDE: S 27°19'24,9719" E LONGITUDE: O 48°42'23,7071"); confrontando com CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, distância de 4,96 m até o vértice V-35;Do vértice V-35, definido pelas coordenadas E: 726.924,998 m e N: 6.975.640,407 m (LATITUDE: S 27°19'24,8435" E LONGITUDE: O 48°42'23,5983"); confrontando com CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, distância de 28,80 m até o vértice V-30;Do vértice V-30, definido pelas coordenadas E: 726.951,346 m e N: 6.975.652,038 m (LATITUDE: S 27°19'24,4500" E LONGITUDE: O 48°42'22,6480"); confrontando com VIA SEM DENOMINAÇÃO, distância de 38,60 m até o vértice V-31;Do vértice V-31, definido pelas coordenadas E: 726.989,364 m e N: 6.975.645,386 m (LATITUDE: S 27°19'24,6434" E LONGITUDE: O 48°42'21,2612"); confrontando com VIA SEM DENOMINAÇÃO, distância de 13,65 m até o vértice V-13;Do vértice V-13, definido pelas coordenadas E: 726.995,567 m e N: 6.975.633,229 m (LATITUDE: S 27°19'25,0345" E LONGITUDE: O 48°42'21,0275"); confrontando com VIA SEM DENOMINAÇÃO, distância de 2,61 m até o vértice V-40;Do vértice V-40, definido pelas coordenadas E: 726.995,364 m e N: 6.975.630,626 m (LATITUDE: S 27°19'25,1191" E LONGITUDE: O 48°42'21,0332"); confrontando com VIA SEM DENOMINAÇÃO, distância de 0,92 m até o vértice V-14;Do vértice V-14, definido pelas coordenadas E: 726.996,238 m e N: 6.975.630,922 m (LATITUDE: S 27°19'25,1090" E LONGITUDE: O 48°42'21,0016"); confrontando com VIA SEM DENOMINAÇÃO, distância de 7,07 m até o vértice V-15;Do vértice V-15, definido pelas coordenadas E: 727.001,640 m e N: 6.975.635,490 m (LATITUDE: S 27°19'24,9574" E LONGITUDE: O 48°42'20,8082"); confrontando com VIA



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

CERFUT

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-084
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

SEM DENOMINAÇÃO, distância de 3,48 m até o vértice V-42;Do vértice V-42, definido pelas coordenadas E: 727.004,268 m e N: 6.975.637,766 m (LATITUDE: S 27°19'24,8819" E LONGITUDE: O 48°42'20,7142"); confrontando com VIA SEM DENOMINAÇÃO, distância de 0,89 m até o vértice V-16;Do vértice V-16, definido pelas coordenadas E: 727.005,147 m e N: 6.975.637,874 m (LATITUDE: S 27°19'24,8779" E LONGITUDE: O 48°42'20,6823"); confrontando com VIA SEM DENOMINAÇÃO, distância de 32,07 m até o vértice V-17;Do vértice V-17, definido pelas coordenadas E: 727.036,692 m e N: 6.975.632,076 m (LATITUDE: S 27°19'25,0473" E LONGITUDE: O 48°42'19,5315"); confrontando com VIA SEM DENOMINAÇÃO, distância de 30,21 m até o vértice V-18;Do vértice V-18, definido pelas coordenadas E: 727.066,215 m e N: 6.975.625,681 m (LATITUDE: S 27°19'25,2374" E LONGITUDE: O 48°42'18,4537"); confrontando com VIA SEM DENOMINAÇÃO, distância de 33,05 m até o vértice V-19;Do vértice V-19, definido pelas coordenadas E: 727.098,687 m e N: 6.975.619,517 m (LATITUDE: S 27°19'25,4182" E LONGITUDE: O 48°42'17,2689"); confrontando com VIA SEM DENOMINAÇÃO, distância de 27,09 m até o vértice V-12;Do vértice V-12, definido pelas coordenadas E: 727.125,304 m e N: 6.975.614,481 m (LATITUDE: S 27°19'25,5658" E LONGITUDE: O 48°42'16,2978"); confrontando com VIA SEM DENOMINAÇÃO, distância de 42,57 m até o vértice V-01, ponto inicial, onde se encerra a presente descrição perimetral

Conforme as buscas realizadas perante o Cartório do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Tijucas/SC não localizou nenhuma matrícula e/ou transcrição referente à área e/ou atingindo a poligonal do núcleo.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supracionado, advertindo que a ausência de manifestação/impugnação perante o Município de Tijucas, a ser apresentado, mais especificamente junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, localizada na R. Gaudêncio Campos, 33, Centro, Tijucas - SC, 88200-092, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do edital publicado, será interpretada como concordância com a REURB e implicará na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Será o presente edital, por extrato, afixado no átrio da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial.

Eu, Loísiane dos Santos, Secretária de Desenvolvimento Econômico e Presidente da CERFUT de Tijucas, o conferi e assino.

Tijucas/SC, 8 de outubro de 2026.



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
CERFUT

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-084
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

Presidente da CERFUT
Comissão Especial de Regularização Fundiária Urbana
Município de Tijucas/SC